

**ANEXO I**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD DIRETORIA**  
**PEDAGÓGICA – DIPED**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –**  
**PDE/FURG**

**SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO**

**PDE/MONITORIA – Segundo Semestre**

**EDITAL PROGRAD Nº 12/2021**

**Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria**

1. O/A professor/a **KELLI MACHADO DA ROSA** do/a **INSTITUTO DE LETRAS E ARTES** torna público que realizará **Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria** em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 12/2021, conforme descrição abaixo.
2. Descrição
  - 2.1 Unidade Acadêmica: **INSTITUTO DE LETRAS E ARTES**
  - 2.2 Docente responsável pela bolsa: **KELLI MACHADO DA ROSA**
  - 2.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (código): **PRODUÇÃO TEXTUAL (06347) TURMA A; PRODUÇÃO TEXTUAL (06496) TURMAS C E J.**
  - 2.4 Período de atividades: 03/12/2021 à 31/03/2022
  - 2.5 Número de vagas: 01
  - 2.6 Prazo para inscrição: de 22/11/2021 a 25/11/2021 às 23:59 horas.
  - 2.7 Inscrição: **VIA EMAIL DA PROFESSORA: [klro.rib@gmail.com](mailto:klro.rib@gmail.com)**  
**O CANDIDATO DEVERÁ ANEXAR JÁ NA INSCRIÇÃO O HISTÓRICO ACADÊMICO. O EMAIL DEVE TER A LINHA DE ASSUNTO: INSCRIÇÃO PARA MONITORIA DE PRODUÇÃO TEXTUAL.**  
**A PROFESSORA DEVERÁ MARCAR A ENTREVISTA COM O ALUNO E ENVIAR O TEXTO A SER CORRIGIDO PREVIAMENTE PELO CANDIDATO E COMENTADO NA ENTREVISTA.**
  - 2.8 Requisitos para a inscrição:
    - 2.8.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;
    - 2.8.2 Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;
    - 2.8.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
    - 2.8.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);
    - 2.8.5 Ter CPF regularizado;

- 2.8.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 2.8.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;
- 2.8.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 12/2021.
- 2.9 Documentos exigidos para a homologação da inscrição:
- 2.9.1 Dados de identificação do candidato;
- 2.9.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;
- 2.9.3 Comprovante de matrícula.
- 2.10 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: **A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS SEGUIRÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS: 1- ANÁLISE DO HISTÓRICO ACADÊMICO; 2- CORREÇÃO DE UM TEXTO FEITA PELO CANDIDATO, A FIM DE MOSTRAR SUAS COMPETÊNCIAS EM AVALIAÇÃO DE TEXTOS. 3- ENTREVISTA E COMENTÁRIO SOBRE A CORREÇÃO FEITA.**

2.11 Formato de atuação:

As atividades de monitoria ocorrerão, de forma *on-line* e/ou híbrida, respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 22 de novembro de 2021.

*Jelli da Rosa*

Docente Responsável pela Bolsa